

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 234/2023-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL E DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – MODALIDADE EAD

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 19 de abril de 2023, DECLARAM abertas as inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Letras Português, modalidade Educação a Distância.

I. DO PROCESSO

O processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes regido por este Edital oferta vagas de **1ª série**, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e do curso de Licenciatura em Letras Português, a:

- candidatos que prestaram uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, realizadas nos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação;
- candidatos portadores de diploma de curso superior, interessados na obtenção de novo título;
- candidatos egressos do ensino médio.

II. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

a) GRUPO I: APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM

- ter prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio dos últimos dez anos (a partir de 2013);
- não ter zerado na redação;
- ao informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF, o candidato autoriza a consulta das notas obtidas no ENEM, para fins de classificação. O número do CPF, nome e data de nascimento do candidato serão verificados junto à base de dados da Receita Federal, de modo que informações incorretas podem levar à desclassificação.

b) GRUPO II: INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

- ser portador de diploma de curso superior e enviar, no ato da inscrição, cópia da cédula de identidade, frente e verso no mesmo arquivo, em arquivo *pdf*, para fins de classificação, conforme critérios estabelecidos por este Edital.

c) GRUPO III: EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

- ter concluído o ensino médio.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes devem ser feitas pela Internet, no período de **26 de setembro a 11 de outubro de 2023**, no site: <https://matriculas.unicentro.br>.

ATENÇÃO:

- Cada candidato deve optar por apenas um curso e um polo.
- O não atendimento das condições exigidas para o grupo implica na desclassificação do candidato.
- Após a finalização, a inscrição não poderá ser alterada.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes são primeiramente classificados dentro dos grupos a que pertencem e depois em lista geral de classificação, composta por candidatos dos três grupos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

GRUPO I – candidatos que prestaram uma das edições do ENEM dos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação, classificados pela ordem decrescente da média de pontos obtidos dentre os candidatos inscritos para o mesmo polo. Caso tenha prestado o ENEM em mais de um ano, considera-se o resultado em que tenha obtido a maior média.

GRUPO II – candidatos portadores de diploma de curso superior, classificados pela ordem decrescente de idade, dentre os inscritos para o mesmo polo.

GRUPO III – candidatos egressos do ensino médio que não se enquadram nos grupos anteriores, classificados pela ordem de inscrição, dentre os inscritos para o mesmo polo.

Observação: Na ocorrência de candidatos com resultados iguais no processo de classificação definido para o seu grupo, o desempate considera a renda familiar informada no ato de inscrição, tendo prioridade o candidato que informar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, que deverá ser comprovada, se necessário.

V. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A convocação para matrícula será realizada em conformidade com a ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas informadas no Anexo deste Edital.

Em caso de surgimento de novas vagas nos cursos, o número de convocados poderá exceder o quantitativo de vagas informadas no presente Edital.

O edital de resultado e convocação dos aprovados para matrícula está previsto para ser divulgado até o dia **20 de outubro de 2023**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

ATENÇÃO: Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

VI. DOS CURSOS

Informações sobre o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade Educação a Distância, estão disponíveis em: <https://ead.unicentro.br/cursos/tga/>

Informações sobre o Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, modalidade Educação a Distância, estão disponíveis em: <https://ead.unicentro.br/cursos/letras/>

O início dos cursos está previsto para o mês de novembro de 2023.

Guarapuava, 25 de setembro de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Tais Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

ANEXO – EDITAL Nº 234/2023-DIRAC/PROEN

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – MODALIDADE EAD

QUANTITATIVO DE VAGAS

POLO	Nº DE VAGAS
Céu Azul	5
Cianorte	6
Paranaguá	5
Rio Branco do Sul	26
Tibagi	8
São João do Ivaí	18

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD

QUANTITATIVO DE VAGAS

POLO	Nº DE VAGAS
Apucarana	5
Bela Vista do Paraíso	18
Campo Largo	1
Cândido de Abreu	18
Cianorte	9
Engenheiro Beltrão	17
Ivaiporã	3
Lapa	18
Londrina	11
Ponta Grossa	2
Rio Negro	1
Siqueira Campos	18
Telêmaco Borba	4
Tibagi	16
Turvo	18